



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Avaliação dos Projetos Culturais apresentados para recebimento de recursos da Lei Paulo Gustavo do Município de Cruzeiro – Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e dá outras providências.”

JOSÉ ROGÉRIO MARTINS, Secretário de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude do Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, considerando o Decreto Municipal nº 171, de 29 de novembro de 2023, bem como os Editais referentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação de Projetos da Lei Paulo Gustavo do Município de Cruzeiro, foi constituída de acordo com os termos do Decreto nº 171, de 29 de novembro de 2023, que regulamenta em âmbito municipal, a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, ela foi composta por 03 (três) pareceristas técnicos em análise e seleção de projetos culturais, sendo:

- I. Claudia Valéria de Castro Perroni Leite Melo – jornalista, diretora, cinegrafista, roteirista, documentarista e produtora de audiovisual. Atualmente atuando na OSCIP TV Cidade Taubaté, como gestora de projetos especiais, ministrando oficinas de produção audiovisual para adolescentes. Registro na ANCINE nº 25.791, formada em cursos técnicos de extensão para cinema no C.T.A.V. do Rio de Janeiro. Atualmente conselheira de cultura de Taubaté na cadeira de audiovisual e orientadora de oficinas na Fundação Cultural Benedito Siqueira e Silva em Paraibuna - SP.
- II. Jacqueline Baumangratz - Atriz e Direção Cênica – DRT nº 22331/SP Pedagoga/ Psicopedagoga/ Psicanalista/ ArteEducadora/ Escritora/ Gestora de Projetos Culturais. Fundadora da Cia Cultural Bola de Meia em 1989, instituição que teve projetos aprovados, realizados e finalizados como Ponto, Pontinho e Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura e projetos estaduais aprovados pelo PROAC e PROAC ICMS. Realizou consultorias e curadorias para prefeituras do estado de São



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE



Paulo. Atuou na elaboração de editais, captação de recursos e parcerias, na função de Assessora de Relações Institucionais e no cargo de Diretora Cultural na FCCR - Fundação Cultural Cassiano Ricardo São José Campos - SP no período de 2013 a 2016. Atua na Formação de educadores de redes públicas e privadas de ensino, incluindo no Programa Escola da Família. Livros publicados: Rodas e Brincadeiras Cantadas, Brinca Brasil, Cultura Popular do Vale do Paraíba Paulista e Viva a Diversidade!

- III. Vanderléia Barbosa - é formada em Letras e Pedagogia, Especialista em Gestão Cultural, Educomunicação e Educação Comunitária pela USP e em Projetos Sociais – Gestão e Perspectivas pelo Senac. Há mais de 25 anos atua nas áreas de Literatura, Arte e Gestão Cultural. É contadora de histórias, diretora do grupo de Sarau-cênico Líricas e Prosas, organizadora da Semana Eugênia Sereno de Arte e Literatura e articuladora de interlinguagens de arte no diálogo com a literatura. Teve diversos projetos aprovados no ProAC e outros editais públicos. Parecerista Técnica de Projetos Culturais há 10 anos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, Estado de São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROGÉRIO MARTINS
Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.